



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 005/07

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, suplementada a seguinte dotação orçamentária, do orçamento do Legislativo Piquetense:

01 - LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

01.01.00 - 3.3.00.00.00 - 01 122 7005 - 2258 - Manut. Serv. Administrativos 55.000,00
Total da Suplementação 55.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

01.01.00 - 3.3.00.00.00 - 01 031 7005 - 2257 - Aplicações Legislativas - 3.000,00
01.01.00 - 3.3.00.00.00 - 01 122 7005 - 2260 - Manut. Cons. Bens Imóveis - 5.000,00
01.01.00 - 3.3.00.00.00 - 01 126 7005 - 2261 - Manut. Sistemas Informações - 5.000,00
01.01.00 - 3.3.00.00.00 - 01 128 7005 - 2262 - Desenvolv. Rec. Humanos - 2.000,00
01.01.00 - 4.4.00.00.00 - 01 031 7005 - 1090 - Aquisição de Bens Imóveis - 40.000,00
Total das Anulações 55.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 30 de maio de 2007.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e sete (2007).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo